



Decreto nº 042/2024, de 05 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. LARISSA RAFAELA RODRIGUES SOUZA, CPF: 071.905.171-11, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS**, de provimento em comissão, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS**, com as seguinte atribuições:

I - Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município;

II - Assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros;

III - Desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, respeitando os princípios e limites estabelecidos na Lei 8.666/93, 4.320/64 e Lei complementar 101/2000;

IV - Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária;

V - Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do município, atendendo a legislação em vigor e otimizando os recursos públicos;

VI - Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública;

VII - Realizar as prestações de contas do Município;

VIII - Elaborar demonstrativos e relatórios do comportamento das despesas orçamentárias;

IX - Programar o desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;





X - Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;

XI - Implementar campanhas visando à arrecadação;

XII - Gerir a legislação tributária e financeira do Município;

XIII - Manter, revisar e atualizar o cadastro econômico do Município;

XIV - Controlar e acompanhar a execução de convênios;

XV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XVI - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;

A Secretaria Municipal de Finanças, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I – Departamento de Tributos

II – Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de Abril de 2024.

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 05/04/2024

Alexandro Priscinotto Rodrigues
Secretário de Administração
DCR. nº 001/2021





TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (05.04.2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica a Sra. **LARISSA RAFAELA RODRIGUES SOUZA**, CPF: **071.905.171-11**, nomeado através do Decreto nº 042/24, de 05 de abril de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS**, para o que, em ato normal, foi-lhe dada a posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal e Departamento de Recursos Humano.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 05 de Abril de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

LARISSA RAFAELA RODRIGUES SOUZA

Secretária Municipal de Arrecadação e Finanças

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 05/04/2024

Aleandro Priscinotto Rodrigues

Secretário de Administração

Secretaria de Administração

DECR. nº 001/2021

